



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA 04/2025

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE,
no uso das suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, e

CONSIDERANDO a Portaria n° 16/2024, que instaurou a Sindicância Administrativa
para apurar intercorrência no sistema acadêmico da empresa GIZ AIX + ACTIVESOFT;

CONDIDERANDO a Portaria n° 20/2024, que suspendeu a Sindicância até o dia 03 de
fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar minuciosamente toda e qualquer
intercorrência no sistema acadêmico da empresa GIZ AIX + ACTIVESOFT.

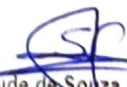
RESOLVE:

Art. 1° - Retomar os trabalhos da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n°
16/2024.

Art. 2° - Estabelecer prazo de 60 dias para finalizar todos os procedimentos da Sindicância
Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém do São Francisco – PE, 04 de fevereiro de 2025.


Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria N° 138/2023